

PORTARIA Nº 078/2022

(DOC TCE-MT de 26.4.2022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer servidores para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Yênes Jesus de Magalhães Fiscal do Contrato: Clenilda Poletto da Silva Fiscal Substituta do Contrato: Cassyra Lúcia Corrêa Barros Vuolo	Contrato nº 15/2022 – Academia Brasileira de Formação e Pesquisa – AFP Ltda.	Prestação de serviço de capacitação e aperfeiçoamento, presencial e telepresencial, na modalidade de Seminário, com o título “ <i>O município como ente federativo, os desafios da governança à luz da Constituição Federal</i> ”, destinado a servidores do Tribunal, prefeituras, procuradores municipais, advogados municipalistas, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, servidores públicos municipais, vereadores e demais interessados, contemplando 350 vagas, sendo 150 vagas presenciais e 200 vagas telepresenciais, com carga horária de 4 (quatro) horas, realizado no dia 25.3.2022, das 8h às 12h, horário de Cuiabá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 25 de abril de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente